



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Florânia
Palácio Ver. Heráclito Clementino de Medeiros

4ª (QUARTA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º (PRIMEIRO) PERÍODO LEGISLATIVO MUNICIPAL, REALIZADA EM **05 DE MARÇO DE 2024**, ÀS 09H.

ROTEIRO DA SESSÃO

1. AUTORIZO O 1º (PRIMEIRO) SECRETÁRIO A FAZER A CHAMADA DOS VEREADORES.
2. HAVENDO NÚMERO LEGAL, DECLARO ABERTA A SESSÃO E SOB A PROTEÇÃO DE DEUS INICIAMOS NOSSOS TRABALHOS.
3. PASSO PARA O **PEQUENO EXPEDIENTE**, QUE É DESTINADO A LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR, À LEITURA DAS MATÉRIAS ORIUNDAS DO EXECUTIVO OU DE OUTRAS ORIGENS E PROPOSIÇÕES APRESENTADAS PELOS VEREADORES, CONFORME ESPECIFICADO NO ART. 113 DO REGIMENTO.
4. AUTORIZO A DIRETORA DE PLÊNÁRIO, ÉRIKA MACÊDO, A FAZER A LEITURA DA **ATA DA 3ª (TERCEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA** DO 1º (PRIMEIRO) PERÍODO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE 2024.
5. SUBMETO A ATA A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.
Se ninguém se pronunciar, Presidente fala: declaro a ATA aprovada por unanimidade.
6. DANDO CONTINUIDADE, PASSO A PALAVRA A DIRETORA DE PLÊNÁRIO PARA QUE SEJA FEITA A **LEITURA DAS MATÉRIAS DO PEQUENO EXPEDIENTE**, CONSTANDO DE: **(A leitura seguinte é feita pela diretora de plenário).**
 - **Projeto de Lei nº 05/24** – dispõe sobre as normas gerais para o serviço de transporte de passageiros em veículos de aluguel no município de Florânia/RN, e dá outras providências – do Executivo municipal.

- **Decreto Legislativo nº 05/24** – concede título de cidadania florianense ao Sr. Bruno Azevedo Bezerra, natural do município de Natal/RN; **Requerimento nº 17/24** – requer do prefeito (extensivo ao secretário de infraestrutura), que a gestão providencie a retirada dos canteiros na Rua Professor Manoel Fernandes, com o objetivo de expandir a via e melhorar o fluxo de veículos; e **Requerimento nº 18/24** – solicita do secretário de infraestrutura, que seja feita uma limpeza no muro do prédio, onde funcionava a APAMI – todos do vereador Patrício Junior.
- **Requerimento nº 15/24** – requer do secretário de infraestrutura, que seja designado gari para realizar serviço regular de limpeza pública na Rua João Sérgio do Rêgo e vias adjacentes, todas situadas no bairro Rainha do Prado – do vereador Vareda.
- **Requerimento nº 16/24** – solicita do secretário de agricultura, que se estabeleçam vínculos e parcerias com o IFRN (Instituto Federal do Rio Grande do Norte), campus de Currais Novos, para que, através de jovens profissionais formados no curso de Técnico em Alimentos, possam desenvolver trabalhos de extensão na área de produção e conservação de laticínios na zona rural de Florânia – do vereador Jonacir Cosme.
- **Requerimento nº 19/24** – requer que o Deputado João Maia apresente emenda ao orçamento para construção de Praça com espaço de eventos e lazer, no Distrito Rural João da Cruz, neste município – do vereador Geovani Cruz.
- **Requerimento nº 20/24** – solicita que o projeto de lei nº 05/24 (normas para o serviço de táxis), de autoria do Executivo municipal, constem na PAUTA DE VOTAÇÃO da presente sessão em única discussão com dispensa dos trâmites e dos pareceres – assinado por 1/3 dos vereadores.

7. TERMINADA A LEITURA, FACULTO A PALAVRA AOS AUTORES DAS MATÉRIAS, QUE TENHAM ASSINADO A FOLHA E QUEIRAM JUSTIFICAR SUAS PROPOSIÇÕES, CONFORME ART. 115 DO REGIMENTO.

Presidente fala: Faculto a palavra ao (a) vereador (a): _____)

8. CONTINUANDO, SUBMETO A ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO AS MATÉRIAS LIDAS NO **PEQUENO EXPEDIENTE** DESTA SESSÃO:

EXEMPLO: Submeto o requerimento nº do (a) vereador (a) _____ à única discussão e votação...

O VEREADOR FAVORÁVEL A ESTA SOLICITAÇÃO PERMANEÇA COMO ESTAR, QUEM FOR CONTRÁRIO SE MANIFESTE.

Se houver alguém a se pronunciar (faculta a palavra) se não, diz: “Como não há ninguém a se pronunciar, declaro a matéria aprovada por unanimidade”.

IMPORTANTE: SEMPRE PRECISA DECLARAR A VOTAÇÃO DA MATÉRIA, SEJA POR UNANIMIDADE, MAIORIA DE VOTOS OU NO CASO DA MATÉRIA TER SIDO REJEITADA.

9. PASSO PARA O **GRANDE EXPEDIENTE**, NO QUAL OS VEREADORES INSCRITOS NA FOLHA TERÃO O **PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) MINUTOS CADA**, PARA TRATAREM DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO OU DO PÚBLICO EM GERAL, CONFORME ART. 116 DO REGIMENTO (MODIFICADO PELA RESOLUÇÃO Nº 02/18).
10. PASSO ÀS **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**, ONDE CADA VEREADOR INSCRITO TERÁ O **PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) MINUTOS** PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS SOBRE MAL-ENTENDIDOS OCORRIDOS DURANTE OS DEBATES, CONFORME ART. 122 DO REGIMENTO (MODIFICADO PELA RESOLUÇÃO Nº 02/18).
11. EM VIRTUDE DE, NA PRÓXIMA TERÇA-FEIRA (12 DE MARÇO), ESTÁ AGENDADA UMA SESSÃO SOLENE PAUTADA PARA HOMENAGEAR MULHERES EMPREENDEDORAS PELA PASSAGEM DO "08 DE MARÇO" - DIA INTERNACIONAL DA MULHER, E CONFORME ART. 39 DO REGIMENTO, COMO NÃO EXISTEM OUTROS ASSUNTOS A TRATAR, CONVOCO A PRÓXIMA **SESSÃO ORDINÁRIA** PARA O **DIA 19 (DEZENOVE) DE MARÇO** (TERÇA-FEIRA), ÀS 9H (**NOVE HORAS**).
12. DECLARO ENCERRADA A SESSÃO.

Ver. Manoel Pinto Neto
PRESIDENTE